



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE COMPRAS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de Comparação: por item
Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (localizada na R. Sibéria, 85, Centro,), representada pelo Secretário Sr. Carlos Piazza, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA REVISÃO DE 1500 (MIL E QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS DA RETRO ESCAVADEIRA MARCA JCB, FROTAS M-451 PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO MANUAL DE OPERAÇÃO DO REFERIDO EQUIPAMENTO, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR (ES) E VALOR (ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0003-03

ENDEREÇO COMPLETO: ODILIO GARCIA, 90, CORDEIROS, ITAJAÍ – SC

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Preço unitário R\$</u>	<u>Preço total R\$</u>
01	1	BALDE	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	671,25	671,25
02	1	BALDE	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20 L	777,13	777,13





Prefeitura de Timbó

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do fornecedor dos material e serviço fica restrita a rede de oficinas autorizadas e credenciadas pela marca, além da revisão de 1500(mil e quinhentas) horas ser tabelada pelo fabricante.

4 – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua Sibéria, 85 – Bairro: Centro, Timbó - SC. Entrega na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola

5 – PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/ serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.





Prefeitura de Timbó

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o **artigo 75, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó, 13 de março de 2024.

